

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC)

Carta de Serviços

Documento gerado em 19 de Abril de 2024.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública. Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC)

Serviços disponíveis

Emitir certificado de curso de extensão.	4
Matricular-se em curso de Educação à Distância - IFAC (EAD)	7
Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFAC	10
Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFAC	14
Matricular-se em curso de Formação Inicial e Continuada - IFAC	18
Obter diploma ou 2ª via de diploma - IFAC	22
Participar de processo seletivo para curso de Formação Inicial e Continuada - IFAC	26
Participar de processo seletivo para curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFAC	28
Protocolar documentos	32

Emitir certificado de curso de extensão.

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Cursos de extensão para comunidade oferecidos pelo Instituto Federal do Acre - IFAC:

- São cursos publicados em editais que constam no site do Instituto Federal.
- São cursos de formação técnica ou cultural de curta duração que servem para complementação de currículo.
- Os cursos de extensão tem conteúdos específicos, carga horária reduzida e ensino objetivo que une a prática com a teoria

Você pode visitar o site do Instituto Federal do Acre - IFAC, no link abaixo, que fala dos editais de extensão e encontrar o curso do seu interesse:

<https://portal.ifac.edu.br/editais/categoria/lista/10/>

Quem pode utilizar este serviço?

O participante do curso de extensão.

Ter participado do curso de extensão e completado a carga horária para emissão de certificado.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Participar do curso de extensão

Participar de uma ou mais ação de extensão: Programas, Projetos, Eventos, Cursos, Prestação de serviço e/ou produto e segunda solicitar a certificação.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

RG e CPF.

Você pode entregar a documentação de forma presencial ou on line.

Canais de prestação

Web

Você deve fazer a inscrição no curso de extensão do teu interesse (Programas, Projetos, Eventos, Cursos, Prestação de serviço e/ou produto) [neste link](#)

Telefone de contato: (68) 3302-0827

E-mail: proex@ifac.edu.br

Horário de funcionamento: 7:00 ÀS 12:00 e 14:00 ÀS 17:00.

Presencial

Setor Pro-Reitoria de Extensão – PROEX, Reitoria-Anexo - Rua Coronel Alexandrino, 301, Bosque Rio Branco/Ac, CEP:

- Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

E-mail

proex@ifac.edu.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 30 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Telefone de contato: (68) 3302-0827

E-mail: proex@ifac.edu.br

Informações adicionais ao tempo de validade

O recebimento do certificado ocorre em até 30 dias.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de Educação à Distância - IFAC (EAD)

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Educação à Distância neste Instituto, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

As informações do processo seletivo irão constar no Site do IFAC: <https://www.ifac.edu.br/>

Quem pode utilizar este serviço?

Comunidade

Você conhecerá os requisitos na leitura do edital de seleção que constará no site do IFAC: <https://www.ifac.edu.br/>

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Apresentar Documentação para efetivação da matrícula

Os aprovados em edital de seleção deverão apresentar a documentação conforme convocação do edital que constará no site do IFAC: <https://www.ifac.edu.br/>

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

- a) Carteira de Identidade (RG); (ou identidade militar expedida pelas forças armadas).
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (candidatos maiores de 18 anos);

- e) Certificado de alistamento militar (para candidatos maiores de 18 anos do sexo masculino) ou equivalente;
- f) Comprovante de residência (fatura de água, luz, telefone ou

- outro documento que comprove o endereço);
g) Histórico Escolar do Ensino Médio;
h) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou diploma de curso técnico de nível médio;
l) Ficha de inscrição.

A inscrição é gratuita

.

As matrículas para os cursos ofertados na Educação a Distância - EaD serão realizadas no site do Instituto Federal do Acre - IFAC.

.

No IFAC existe o Centro de Referência em Educação a Distância e Formação Continuada.

Canais de prestação

E-mail

proen.cread@ifac.edu.br

Telefone

(68) 3302-0800

Tempo de duração da etapa

Entre 3 e 7 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Centro de Referência em Educação a Distância e Formação Continuada - (68) 3302-0800 - proen.cread@ifac.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFAC

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Educação Superior de Graduação neste Instituto, você precisa, após aprovado em processo seletivo e matricular-se.

O processo seletivo ocorre, exclusivamente, pelo portal do Instituto Federal do Acre - IFAC: <https://web.ifac.edu.br/processoseletivo/>

A matrícula de ingressantes em cursos de graduação do IFAC é destinada aos candidatos aprovados em processo seletivo e que cumpram os critérios estabelecidos em edital específico publicado pela instituição.

Quem pode utilizar este serviço?

Portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

- Você deve ter sido aprovado em processo seletivo específico.
- Você deve apresentar a documentação solicitada em edital.

Informação importante: Os dados (histórico escolar e documentos pessoais) registrados no portal do processo seletivo devem ser iguais aos documentos originais.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Matricular-se

Você deve:

1. Acompanhar os editais complementares publicados do processo seletivo que está participando.
2. verificar a sua aprovação e ordem de classificação.
3. Ficar atento (a) prazo para a realização de sua matrícula.
4. Apresentar documentação para matrícula e realizar sua matrícula.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Serão exigidos, conforme o edital:

1. Documentos Pessoais:

- RG ou documento com foto.
- CPF.
- Comprovante de residência.

2. Documentos escolares:

- Certificado de conclusão do Ensino Médio.
- Histórico Escolar.
- Comprovante de notas do ENEM (quando couber).

Observação: Poderá ser exigido outros documentos necessários, de acordo com o perfil da vaga pretendida. (no caso das vagas destinadas às ações afirmativas).

Canais de prestação

Presencial

A efetivação da matrícula ocorre presencialmente, por meio registro escolar de cada campus.

A matrícula de ingressantes é realizada por cada campus, conforme vagas ofertadas para o semestre letivo em curso.

- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 1 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Diretoria de Políticas de Graduação - 68 2106-6854 - proen.dipgr@ifac.edu.br

Informações adicionais ao tempo de validade

A matrícula tem vigência por um semestre letivo, devendo o estudante realizar nova matrícula para prosseguimento do curso, ao início de novo semestre letivo.

Legislação

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394compilado.htm

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e

- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFAC

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Educação Profissional Técnica neste Instituto, você precisa: Inscrever-se no site do Instituto Federal - IFAC e fazer a inscrição no processo seletivo.

As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no site do IFAC, no período descrito no Cronograma do edital.

Informação importante : Caso você não tenha computador para realizar sua inscrição, então você pode procurar o campus do IFAC para utilizar o computador da Instituição, e inscrever-se.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos que atendam as exigências do edital.

1. Solicitante para ingresso no curso Técnico Integrado.

Você deve:

- Ter concluído o Ensino Fundamental.
- Ter no máximo 17 anos, até a data da matrícula.

2 . Solicitante para ingresso nos Cursos Técnicos Integrados, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA.

Você deve:

- Ter concluído o Ensino Fundamental.
- Não ter concluído o ensino médio.
- Ter idade mínima de 18 anos, até a data da matrícula.

3. Solicitante para ingresso nos Cursos Técnicos Subsequentes.

Você deve:

Ter concluído o Ensino Médio até a data de inscrição no Processo Seletivo.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrição no processo seletivo no site do IFAC.

- As inscrições são 100% *on line*.

Para se inscrever, o (a) candidato (a) deverá acessar a página do Processo Seletivo do Instituto Federal do Acre: <https://web.ifac.edu.br/processoseletivo/>

1. Clique no link: "INSCREVA-SE AQUI"
2. Selecciona o campus
3. Selecione o curso desejado
4. Preencha todos os campos obrigatórios apresentados na ficha de inscrição.
5. Confira os seus dados, e por fim
6. Clique em finalizar, enviando o formulário preenchido.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Para todos os cursos:

- Carteira de Identidade (RG); (ou identidade militar expedida pelas forças armadas).
- Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Preencher o formulário socioeconômico que consta no site do IFAC.

Para os cursos INTEGRADO e INTEGRADO EJA: Notas/conceitos do 6º ao 8º ano, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, constantes no Histórico Escolar do Ensino Fundamental, ou documento equivalente, do(a) candidato.

Para os cursos subsequentes : Notas/conceitos do 1º ao 3º ano, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, constantes no Histórico Escolar do Ensino médio, ou documento equivalente, do (a) candidato.

Em caso de eventuais dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, os candidatos podem entrar em contato com a Diretoria de Políticas de Educação Profissional - DIPED.

Canais de prestação

E-mail

selecao@ifac.edu.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 1 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Diretoria de Políticas de Educação Profissional - 68 2106-6853 - proen.diped@ifac.edu.br

Informações adicionais ao tempo de validade

- Todas as datas estarão no Cronograma do Edital.
- Você deve ter atenção as datas para não perder a oportunidade.

Legislação

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7824.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%207.824

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de Formação Inicial e Continuada - IFAC

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Formação Inicial e Continuada neste Instituto, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

A matrícula institucional será efetuada pelo (a) estudante ingressante ou seu responsável/representante legal, mediante requerimento e apresentação dos documentos exigidos em Edital.

Matricule-se no site: <https://web.ifac.edu.br/processoseletivo/>

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Você precisa:

- 1º Ter participado do Processo Seletivo;
- 2º Ter sido convocado para realizar a matrícula;
- 3º Apresentar todas as documentações e atender aos requisitos exigidos no edital do certame.

Informação importante: Você deve acompanhar os editais complementares publicados do processo seletivo que está participando e verificar a sua aprovação e ordem de classificação, bem como, prazo para a realização de sua matrícula,

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Matrícula

- 1º Ler o edital de convocação, que será publicado no Portal do Instituto Federal do Acre, comparecer nos dias, horários e locais estabelecidos;
- 2º Apresentar todos os documentos comprobatórios referente às informações prestadas no formulário de inscrição;
- 3º No caso dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, a matrícula deverá ser realizada pelos pais e/ou responsáveis legais.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

a) 01 (uma) foto 3 x 4 (A foto deve ser recente).

b) Carteira de Identidade (RG do candidato)

ou

identidade militar expedida pelas forças armadas
(original e cópia);

Leve cópia dos documentos.

c) Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia)

Leve o seu documento de CPF e não esqueça de levar também uma cópia do documento.

d) Comprovante de residência (original e cópia).

e) Histórico Escolar do Ensino Fundamental (original e cópia), para cursos Técnicos Integrados de Ensino Médio.

f) Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia), para os cursos Técnicos Subsequente.

g) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Curso Técnico de Nível Médio (original e cópia), para cursos Técnicos Subsequente.

Informação Importante: No caso do portal do processo seletivo não estar disponível, não perca a data da sua matrícula. Vá até a unidade do campus para o qual prestou processo seletivo. Encontre o setor de registro escolar e informe seu interesse em realizar matrícula.

Nesse link você tem acesso ao endereço de cada campus: <https://www.ifac.edu.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/institucional>

Canais de prestação

E-mail

Você deverá encaminhar seus documentos para o campus para o qual fez o processo seletivo:

- **Campus Baixada do Sol:** cbs.matricula@ifac.edu.br
- **Campus Cruzeiro do Sul:** ccs.matricula@ifac.edu.br
- **Campus Rio Branco:** crb .matricula@ifac.edu.br
- **Campus Sena Madureira:** csm.matricula@ifac.edu.br
- **Campus Tarauacá:** cta.matricula@ifac.edu.br
- **Campus Xapuri:** cxa.matricula@ifac.edu.b

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Diretoria de Políticas de Educação Profissional - 68 2106-6853 - proen.diped@ifac.edu.br

Informações adicionais ao tempo de validade

A validade ocorre conforme previsão no edital do processo seletivo.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Obter diploma ou 2ª via de diploma - IFAC

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Após concluir com êxito todos os componentes curriculares previstos na matriz curricular do curso, o estudante terá direito ao Diploma de Graduação. Você poderá solicitar sua emissão do seu diploma por meio do portal do aluno:

<https://sig.ifac.edu.br/sigaa/verTelaLogin.do;jsessionid=DAAAB508068D756275DB84D26E755C26.srv1inst1>

Quem pode utilizar este serviço?

Estudantes aptos à Graduação.

Você precisa ter sido aprovado(a) em todos os componentes curriculares previstos na matriz curricular do curso.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitar a 1ª via ou 2ª via do Diploma.

- Você deve solicitar a 1ª via do diploma no portal do aluno (Sistema Integrado de Gestão Acadêmica - SIGAA):

<https://sig.ifac.edu.br/sigaa/verTelaLogin.do;jsessionid=DAAAB508068D756275DB84D26E755C26.srv1inst1>

Para obter a 2ª via do diploma, você deve ir presencialmente no registro escolar do campus onde cursou a graduação.

Endereços e telefone dos campus: <https://www.ifac.edu.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/institucional>

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

- Histórico Acadêmico
- Documento de identidade

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

A solicitação poderá ser realizada presencialmente, junto ao registro escolar do campus onde o estudante cursou a graduação.

Endereços dos campus: <https://www.ifac.edu.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/institucional>

Tempo de duração da etapa

Até 90 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Receber diploma

Você receberá o seu diploma no registro escolar do campus em que cursou a graduação.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Canais de prestação

Presencial

Registro escolar do campus em que cursou graduação.

Endereço de cada campus: <https://www.ifac.edu.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/institucional>

- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Até 90 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 90 dia(s) corrido(s)

Informações adicionais ao tempo estimado

O tempo estimado pode variar de acordo com a necessidade do atendimento.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pró-Reitoria de Ensino - 68 2106-6850 - proen@ifac.edu.br

Informações adicionais ao tempo de validade

O Diploma de Graduação é documento válido por tempo indeterminado, em todo o território nacional.

Legislação

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm#:~:text=L9394&text=Estabelece%20as%20diretrizes%20e%20bases%2

https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/47330359/do1-2018-10-26-portaria-no-1-095-de

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;

- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso de Formação Inicial e Continuada - IFAC

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Formação Inicial e Continuada neste Instituto, você precisa concorrer a uma vaga por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrever-se

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pró-Reitoria de Ensino - 68 2106-6850 - proen@ifac.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFAC

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

- O ingresso em cursos de graduação do Instituto Federal do Acre - IFAC, ocorre através de processo seletivo, realizado por meio digital e regido por edital específico publicado no site instituição.
- No edital você conhecerá os critérios para a seleção dos candidatos para o semestre letivo.
- Para participar, você deve inscrever-se no processo, responder ao questionário socioeconômico e registrar seus dados pessoais e notas obtidas, conforme critérios do Edital.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos com Ensino Médio completo.

Você precisará:

- Ter concluído o Ensino Médio
- Estar de posse da documentação exigida
- Convergência dos dados registrados no processo seletivo com as

notas do histórico escolar e documentos pessoais (conforme vaga concorrida).

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Realizar inscrição no Processo Seletivo.

- Você deve realizar a inscrição do processo seletivo no site do IFAC: <https://www.ifac.edu.br/processos-seletivos/>
- Você deverá seguir incluindo as informações solicitadas no link do processo seletivo e concluir sua inscrição.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Você deve ter atenção as regras informadas no edital:

- Será considerado aprovado o candidato que for classificado dentro das vagas ofertadas para o curso.
- Ter seus documentos pessoais (será necessária a inclusão dos seus dados pessoais);
- Certificado de conclusão do Ensino Médio.

Informação importante:

A classificação é publicada em ordem decrescente e cabe ao candidato realizar o acompanhamento do processo, para verificação de sua classificação e possível aprovação.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

O processo seletivo ocorre, exclusivamente, pelo portal do IFAC.

O portal está sempre disponível para lhe atender.

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Informações adicionais ao tempo estimado

Cada processo seletivo tem vigência própria, conforme cronograma publicado em edital, no qual constam o período de inscrições e a data de publicação do resultado final.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Diretoria de Políticas de Graduação - 68 2106-6853 - proen.dipgr@ifac.edu.br

Informações adicionais ao tempo de validade

A participação do candidato está vinculada à vigência do processo seletivo, de acordo cronograma previsto em Edital.

Legislação

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8

de novembro de 2000.

Protocolar documentos

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Possibilita aos cidadãos (portador ou interessado), aos órgãos e às entidades públicas e privadas protocolar documentos e processos no prédio do IFAC ou optar pelo protocolo pela Internet, de forma eletrônica, sem a necessidade de se deslocarem fisicamente até o Protocolo Central e, ainda, evitar gastos com o envio de correspondência postal.

1º A pessoa interessada na entrega dos documentos ao protocolo deve encaminhar-se até o setor do protocolo que é localizado no prédio da Reitoria do IFAC, localizado no endereço Rua Coronel José Galdino, Bairro Bosque, nº 495.

2º A pessoa interessada em protocolar documento no IFAC também poderá optar por enviar o documento para o e-mail gabin.copar@ifac.edu.br (enquanto perdurar o trabalho remoto em home office).

3º Após o recebimento do documento entregue no prédio do IFAC ou enviado para o e-mail, o setor protocolo encaminha o setor competente pela demanda recebida.

O documento a ser protocolado no prédio ou por e-mail deve ser em PDF devidamente endereçado e assinado.

Quem pode utilizar este serviço?

Todo cidadão interessado no protocolo de documentos.

Documento em modo PDF devidamente assinado e com endereçamento.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Protocolar documentos

1º A pessoa interessada na entrega dos documentos ao protocolo deve encaminhar-se até o setor do protocolo ou encaminhar para o e-mail gabin.copar@ifac.edu.br (enquanto perdurar o trabalho remoto em home office).

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Documento assinado e endereçado.

Documento em world para entrega no prédio.

Documento em PDF para envio por e-mail.

Canais de prestação

Presencial

Entrega no prédio do IFAC, endereços: [Clique aqui](#)

Tempo estimado de espera: Até 10 minuto(s)

Entrega no prédio do IFAC localizado na rua Coronel José Galdino, nº 495.

E-mail

Reitoria: reitoria@ifac.edu.br

Campus: Rio Branco: crb.dirge@ifac.edu.br

Avançado Baixada do Sol: cbs.dirge@ifac.edu.br

Sena Madureira: csm.dirge@ifac.edu.br

Xapuri: campusxapuri@ifac.edu.br

Tarauacá: cta.dirge@ifac.edu.br

Cruzeiro do Sul: css.dirge@ifac.edu.br

Tempo de duração da etapa

Em média 2 dias 10 minuto(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Atendimento imediato

Informações adicionais ao tempo estimado

Presencial: Imediato

On line: até 3 dias úteis

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Contatos:

Telefone:(68) 2106-6859

E-mail - gabin.copar@ifac.edu.br e reitoria@ifac.edu.br

Informações adicionais ao tempo de validade

O serviço leva em média dois dias, contando da data do recebimento até a entrega ao setor competente.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.